



**RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFÍCIO
LEGISLATIVO Nº 009/2024**

Autor: Edmilson Valadão de Oliveira
Nº do Protocolo: 361/2024
Protocolado em: 10/04/2024 09h52

O MUNICÍPIO DE MARILAC, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.193/0001-02, com sede administrativa na Praça Tancredo Almeida Neves, 79, Centro, CEP 35.115-000, Marilac/MG, vem, perante Vossa Senhoria enviar respostas dos requerimentos 27/2024, 26/2024, 25/2024, 23/2024, 22/2024, 21/2024, 02/2024, 03/2024, 01/2024, 20/2024, 19/2024, 18/2024, 17/2024, 16/2024, 15/2024, 14/2024, 13/2024, 12/2024, 11/2024, 10/2024, 09/2024, 88/2024, 07/2024, 06/2024 e 05/2024.

MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 27/2024

seja i. administrador público municipal e Secretario de Obras, para definir um cronograma de limpeza urbana, com divulgação ampla de rota, dias e horários.

Autoria: Vivian Maria Mol Alves
Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A demanda será encaminhada para a Secretaria de Obras do município para as devidas providências.

Requerimento Nº 26/2024

seja i. administrador público municipal e Secretario Agrícola, para nos informar acerca dos planos de governo para este setor.

Autoria: Vivian Maria Mol Alves
Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A Secretaria vem desenvolvendo atividades de apoio ao produtor rural com a disponibilização de máquinas agrícolas para fomentar a produção e escoamento dos produtos agrícolas no município. Neste ano também está em desenvolvimento o projeto de cultivo de alimentos através da hidroponia, em parceria com a Escola Municipal Luzia de Oliveira Santos.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 25/2024

seja i. administrador público municipal e secretaria de Saude, para informar aos cidadãos, por meio de redes sociais, os veículos e serviços ofertados pelo município.

Autoria: Vivian Maria Mol Alves

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

Informamos que a Secretaria da Saúde faz as divulgações das ações e emite informativos relacionados aos serviços ofertados pelo município através da rede social <https://www.instagram.com/marilacubs>

Requerimento Nº 23/2024

seja i. administrador público municipal, para atualizar o Código de Postura do Município que está defasado e não atende as necessidades dos cidadãos.

Autoria: Vivian Maria Mol Alves

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

Informamos que esta gestão atualizou várias leis antigas entre elas o Código Tributário, informamos que a atualização solicitada será encaminhada para o setor jurídico do município.

Requerimento Nº 22/2024

seja oficiado o Prefeito Municipal, para instalar ACADEMIA AO AR LIVRE na rotatória do Morro do Ginásio e em São Sebastião da Barra.

Autoria: Vivian Maria Mol Alves

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

O município estará buscando recursos junto aos governos estadual e federal para atendimento a demanda solicitada

Requerimento Nº 21/2024

solicita que sejam realizados contratos formais para todos os servidores contratados.

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

Segundo informações do responsável pelo setor pessoal do município de Marilac todos os servidores contratados pelo município possuem contratos formais .





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 02/2024

Que o Poder Executivo verifique a possibilidade de diminuição da taxa de iluminação pública, tendo em vista que está desproporcional para algumas regiões do Município com valores muito alto para as condições da população mais carente, bem como que o Poder Executivo crie programa de substituição de lâmpadas incandescentes, fluorescentes, halógenas e outras, por lâmpadas de led nas residências, num limite de até seis lâmpadas ou a cargo da prefeitura analisar posteriormente.

Autoria: Lelinho Getulio da Silva

Data: 23/02/2024

RESPOSTA:

Requerimento Nº 02/2024

Que o Poder Executivo verifique a possibilidade de diminuição da taxa de iluminação pública, tendo em vista que está desproporcional para algumas regiões do Município com valores muito alto para as condições da população mais carente, bem como que o Poder Executivo crie programa de substituição de lâmpadas incandescentes, fluorescentes, halógenas e outras, por lâmpadas de led nas residências, num limite de até seis lâmpadas ou a cargo da prefeitura analisar posteriormente.

Votação: Aprovado

Autoria: Lelinho Getulioda Silva

Com a transferência do Ativo imobilizado em Serviço - AIS em razão da Resolução Normativa nº 479/2012, o Município de Marilac deverá custear todas as despesas necessárias a conservação, manutenção e reparo da rede elétrica, notadamente com a troca de luminárias, lâmpadas, reatores, relês, hastes, braços a todos ou insumos necessários a fixação da iluminação pública, tendo em vista que deixou de ser reponsabilidade da CEMIG. Assim, o Município tem que realizar a cobrança para manutenção e reparos necessários.

A responsabilização dos Municípios pelos ativos de iluminação pública encontra previsão no artigo 30 da Constituição da República de 1988, o qual estabelece a competência municipal para legislar sobre os assuntos de interesse local, corroborado pelo artigo 149-A do Texto Constitucional, **que estabelece a competência dos Municípios para instituir a cobrança para o custeio de serviço de iluminação pública, observado o disposto no artigo 150, incisos I e II da Constituição.**

Salientamos ainda que a Lei Municipal que dispõe sobre a alteração de alíquotas de contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública preocupou-se em diferenciar o valor das taxas cobradas sendo que quem consome menos energia paga uma taxa menor, o aumento da porcentagem é gradual de acordo com o aumento do consumo, com isso a população carente que consome menos paga menos.

Por fim, a receita gerada com a taxa de iluminação pública é insuficiente para arcar com os custos da iluminação pública municipal, sendo necessário complementar a receita para arcar com os custos. De mais a mais, **o Juiz da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares, no autos da Ação nº 0010851-52.2014.4.01.3813 conclui que é competência do Município de Marilac realizar a cobrança da tarifa de iluminação pública**, bem como a manutenção e reparo da rede elétrica, notadamente com a troca de luminárias, lâmpadas, reatores, relês, hastes, braços a todos ou insumos necessários a fixação da iluminação pública.

Feitas essas considerações, pode-se concluir que o Município de Marilac não está autorizado a isentar os munícipes acerca da contribuição de iluminação pública, sob pena de caracterizar renúncia de receita e, por conseguinte, crime de responsabilidade fiscal a que se refere a Lei Complementar nº 101/2000.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 03/2024

Que seja verificado a possibilidade da Prefeitura disponibilizar transporte escolar para estudantes que moram distante da Escola Municipal, mais especificamente no Morro do Ginásio.

Autoria: Lelinho Getulio da Silva

Data: 23/02/2024

RESPOSTA:

Informamos que a frota municipal e os terceirizados que prestam serviços com o transporte escolar ficam comprometidos com o transporte dos alunos que residem na zona rural do município que é a prioridade do transporte escolar porque sem disponibilização do transporte a maioria dos alunos que residem na zona rural fica sem acesso porque não possuem meios próprios de se deslocar, tornando inviável a disponibilização de transporte para os alunos que residem na zona urbana e podem se deslocar até a escola.

Requerimento Nº 04/2024

seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras que promova a complementação de massa asfáltica em trechos onde foram realizadas obras da Prefeitura, na Rua Bahia (em frente a Oficina do Ninico) e Rua Rio de Janeiro esquina com a Rua Paraíba (próximo ao Pomerano).

Autoria: Lelinho Getulio da Silva

Data: 23/02/2024

RESPOSTA:

O município estará buscando recursos junto aos governos estadual e federal para atendimento a demanda solicitada

Requerimento Nº 01/2024

Que o Poder Executivo promova instalação ou construção de banheiros públicos e bebedouros no Complexo de Lazer do município, bem como instalação de bebedouro no Campo Municipal José Souto Sobrinho, em locais a serem definidos pela Prefeitura.

Autoria: Lelinho Getulio da Silva

Data: 23/02/2024

RESPOSTA:

O município estará buscando recursos junto aos governos estadual e federal para atendimento a demanda solicitada





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 20/2024

solicita medidas de prevenção e fiscalização contra a Dengue no município de Marilac.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

O município vem adotando várias medidas no combate a dengue como: o atendimento na UBS dos pacientes com suspeita de arboviroses com orientação, hidratação, consultas e fornecimentos de soro e medicamentos; divulgação de informativos sobre a prevenção o cuidado com os quintais e bem com informativo de como o paciente deve agir em caso de suspeita de dengue e suas variantes disponibilizados nas redes sociais da Prefeitura e da UBS, força tarefa com equipes visitando as casas, eliminando os focos com aplicação de larvicida e ainda aplicação de fumacê com bomba costal.

Requerimento Nº 19/2024

solicita que sejam realizadas "Blitz" educativas sobre educação no trânsito, dengue e DST's (Doenças Sexualmente Transmissíveis".

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A conscientização sobre estes temas é realizado nas escolas do município levando-se em consideração a faixa etária dos alunos e as crianças, adolescentes e jovens divulgam nos ambientes em que convivem as informações adquiridas.

Requerimento Nº 18/2024

solicita que seja ofertado Kit de Material Escolar aos alunos carentes do município.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

O município disponibilizou no inicio do ano para os alunos das escolas municipais o kit de material e escolar, e atende os alunos durante todo o ano letivo com a distribuição de material a medida que os profissionais da educação vão percebendo a necessidade.

Requerimento Nº 17/2024

solicita que seja realizada manutenção no parquinho da lagoa e na academia ao ar livre.

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A demanda solicitada será encaminhada a Secretaria de Obras do município.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 16/2024

solicita que sejam realizados serviços essenciais no distrito de São Sebastião da Barra.

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

Os munícipes do Distrito de São Sebastião da Barra são atendidos em todos os serviços essenciais, sendo disponibilizado transporte escolar para acesso a educação, na saúde são disponibilizados carros para locomoção até a sede, atendimento médico e odontológico, acesso á agua potável com a manutenção da bomba, dentre outros. Ressaltamos ainda que as demandas de São Sebastião da Barra são encaminhadas ao executivo por seu representante na Câmara vereador Johane que está sempre atento como morador do distrito as necessidades da população que ali reside, e o executivo tem sempre atendido as demandas solicitadas.

Requerimento Nº 15/2024

solicita que seja realizada instalação de poste de iluminação na Rua José Ramos.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A Cemig será oficializada sobre a demanda solicitada.

Requerimento Nº 14/2024

solicita que seja realizada manutenção na Igreja de São Sebastião da Barra.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A Secretaria de obras junto com o setor de engenharia estarão analisando a viabilidade da manutenção, uma vez que é um imóvel tombado e demanda observação a regras específicas para manutenção e reforma e junto ao setor de Administração e Fazenda a disponibilidade de orçamento para a possível realização da obra.

Requerimento Nº 13/2024

solicita que seja realizada extensão da rede de esgoto na Rua Mariana.

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A demanda solicitada será encaminhada a Secretaria de Obras do município.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 12/2024

solicita que seja realizada manutenção na Rua Contorno, no município de Marilac.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

É realizado periodicamente manutenção com limpeza na rua do contorno, informamos ainda é designada uma varredeira para atender exclusivamente a Rua do Contorno.

Requerimento Nº 11/2024

solicita que seja realizada instalação de poste de iluminação na Rua São Matias, próximo ao “Buracão”.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

Estaremos verificando junto á Cemig a possibilidade de instalação do poste.

Requerimento Nº 10/2024

solicita que seja realizada instalação de redutores de velocidade na Rua São Paulo, Rua Belo Horizonte, Rua Rio de Janeiro, Rua Governador Valadares, Rua das Flores e Rua Ouro Preto, do município de Marilac.

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A Secretaria de obras junto com o setor de engenharia estará analisando a viabilidade da instalação dos redutores de velocidade.

Requerimento Nº 09/2024

solicita que seja realizada operação “tapa buraco” em todas as ruas do município de Marilac.

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A Secretaria de obras informa que é realizado periodicamente obras de tapa buraco em várias ruas do município.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 08/2024

solicita que seja analisada a possibilidade de oferecer cesta básica para funcionários do município de Marilac.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

O município já desenvolve programas de distribuição de cestas básicas junto a Secretaria de Assistência Social, onde a população carente é atendida sendo muitos deles funcionários municipais.

Requerimento Nº 07/2024

solicita que seja oferecido aos taxistas do município de Marilac placa de taxista.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A lei que estabelece normas gerais sobre o serviço de transporte de passageiros no município a lei 069/2005 não traz a previsão sobre oferecer placa. Diante disto, em observância ao princípio da legalidade ressaltamos que à Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza.

Requerimento Nº 06/2024

solicitando limpeza das ruas do Município.

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

Marilac é uma das cidades referência na região como cidade limpa, organizada e bem administrada. A limpeza nas ruas do município é realizada periodicamente, inclusive com serviço de varrição e coleta de lixo até mesmo aos fins de semana.

Requerimento Nº 05/2024

solicitando limpeza de bueiro na Rua Alvino Leite, próximo ao nº600 e instalação de bueiro e/ou fazer desnível na Rua Bahia, esquina com a Rua São Paulo, aproximadamente nº174.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 27/02/2024

RESPOSTA:

A Secretaria de Obras juntamente com o setor de engenharia estarão analisando a solicitação apresentada.

Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta via Ofício Executivo Nº 001/2024 ao Ofício Legislativo Nº 009/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/03/2024 10:35:13

Hash Interno: oz6307uirmetk1sxdnfsymq5ep7hari4ashx9yvl



Chave de Verificação

0U8N8-BMHKM-MIUUP-UIXCB-L9KCX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-91	Edmilson Valadão de Oliveira	Assinado em 27/03/2024 10:36

Documento assinado digitalmente por Edmilson Valadão de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **0U8N8-BMHKM-MIUUP-UIXCB-L9KCX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

